

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- 6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 6.4.1.** Por razão de interesse público;
- 6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Cruz/RN, 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - PREFEITURA

CNPJ nº 08.144.784/0001-33
PROMITENTE CONTRATANTE

FELIPE DA COSTA VICENTE ME

CNPJ/MF nº 27.940.008/0001-94
PROMITENTE CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220702/2024

Inexigibilidade nº 30/2024

Processo nº 606032/2024

Espécie: Contrato nº 220702/2024, firmado em 22/07/2024; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** BSB CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.648.086/0001-02; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA REALIZAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES.; **Amparo:** Inexigibilidade 30/2024; **Processo:** 606032/2024; **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f (PNCP) **Vigência:** de 22/07/2024 a 22/10/2024; **Cobertura Orçamentária:** **Unidade orçamentária:** 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Função:** 12 EDUCAÇÃO **Sub função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL **Programa:** 0015 FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL **Projeto/atividade:** 2050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB **Natureza de despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Fonte de recurso:** 15420000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos **Unidade orçamentária:** 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Função:** 12 EDUCAÇÃO **Sub função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL **Programa:** 0015 FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL **Projeto/atividade:** 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL **Natureza de despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Fonte de recurso:** 15001001- Recursos não vinculados de Impostos- Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE **Unidade orçamentária:** 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Função:** 12 EDUCAÇÃO **Sub função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL **Programa:** 0014 FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL **Projeto/atividade:** 2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE- FUNDEB **Natureza de despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Fonte de recurso:** 15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos **Unidade orçamentária:** 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Função:** 12 EDUCAÇÃO **Sub função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL **Programa:** 0014 FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL **Projeto/atividade:** 2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB **Natureza de despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Fonte de recurso:** 15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos **Unidade orçamentária:** 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Função:** 12 EDUCAÇÃO **Sub função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL **Programa:** 0014 FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL **Projeto/atividade:** 2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- CRECHE **Natureza de despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Fonte de recurso:** 15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT 15001001- Recursos não vinculados de Impostos- Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE **Unidade orçamentária:** 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Função:** 12 EDUCAÇÃO **Sub função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL **Programa:** 0014 FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL **Projeto/atividade:** 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA **Natureza de despesa:** 339039 OUTROS

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Fonte de recurso:** 15001001- Recursos não vinculados de Impostos- Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE **Unidade orçamentária:** 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Função:** 12 EDUCAÇÃO **Sub função:** 361 ENSINO FUNDAMENTAL **Programa:** 0015 FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL **Projeto/atividade:** 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -FUNDAMENTAL **Natureza de despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Fonte de recurso:** 15500000- Transferência do Salário-Educação **Unidade orçamentária:** 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Função:** 12 EDUCAÇÃO **Sub função:** 365 EDUCAÇÃO INFANTIL **Programa:** 0014 FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL **Projeto/atividade:** 2184- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL CRECHE **Natureza de despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **Fonte de recurso:** 15500000- Transferência do Salário-Educação ; **Valor:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante,** Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado,** Renilson Ferreira da Silva.

Nova Cruz/RN, 22 de julho de 2024.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 05/2024**

Processo nº 801.001/2024

A Câmara Municipal de Nova Cruz/RN torna público a todas as empresas interessadas do ramo que, **até às 12:00h do dia 09 de agosto de 2024,** receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.**

A descrição dos itens e suas especificações estão disponíveis no Termo de Referência, que pode ser acessado pelo link:

➤ <https://drive.google.com/drive/folders/1oUeis3NB4CJ7onRmYh3LXyWnUMocSPvT?usp=sharing>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens, deverão baixar Termo de Referência no link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cpl@novacruz.rn.leg.br, até a data aprazada para recebimento.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Licitações, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 05 de agosto de 2024.

JULIANE FIRMINO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria - 004/2024

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 06/2024

Processo nº 607.003/2024

A Câmara Municipal de Nova Cruz/RN torna público a todas as empresas interessadas do ramo que, **até às 12:00h do dia 09 de agosto de 2024,** receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.**

A descrição dos itens e suas especificações estão disponíveis no Termo de Referência, que pode ser acessado pelo link:

➤ <https://drive.google.com/drive/folders/1jbNORe0blKJPJsyJr4ENMUXO8x1VjSG17?usp=sharing>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens, deverão baixar Termo de Referência no link mencionado, elaborar a proposta e enviá-la para o seguinte e-mail: cpl@novacruz.rn.leg.br, até a data aprazada para recebimento.

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Licitações, mencionado no parágrafo anterior.

Nova Cruz/RN, 05 de agosto de 2024.

JULIANE FIRMINO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria - 004/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL
EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIÇÃO

PRESIDENTE
GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS
HELOÍSA MARIA S. ALVES